



PORTARIA Nº 12.839, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Agda Aparecida de Andrade**, Professor de Ensino Infantil, 22H, RI, Nível IO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2021 a 29/06/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º - A servidora **Ana Inez Alves Ferreira do Prado**, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2021 a 29/06/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 3º - A servidora **Ana Paula Leonardo Nogueira Santos**, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 4º - A servidora **Angela Maria Gomes Machado**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/01/2022 a 18/01/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 5º - A servidora **Cleide Aparecida Bonifacio de Andrade**, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IH – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 6º - A servidora **Dirce Ioshie Nomura de Oliveira**, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2021 a 21/07/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 7º - A servidora **Elaine Cristina Dantonio Garcia Talarico**, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2021 a 29/06/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - A servidora **Elisangela Garcia da Silva**, Professor de Educação Infantil, 22H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 04/07/2023 a 18/07/2023.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos